

TERMO DE REFERÊNCIA

Operador Eletrônico

Manaus, julho de 2022

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/07/2022 11:28:35
Por: FRANCISCO CESAR DA SILVA PEREIRA e outros

TRE



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

1. OBJETO	3
2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	3
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	4
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	7
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	13
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO	23
7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO	25
8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	33
9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	33
10. ESTIMATIVA DE PREÇOS	40
11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	40
12. DISPOSIÇÕES GERAIS	41
13. ANEXOS	43



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de conservação de urnas eletrônicas, através de 06 (seis) postos de trabalho de categoria profissional Operador Eletrônico, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Na ausência de código de serviço (Catser) específico para a presente Contratação, será utilizado o código de serviços de conservação em geral, com dedicação de mão de obra, Catser: 24252.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM) possui atualmente um parque com mais de 9.000 (nove mil) urnas eletrônicas, armazenadas na Seção de Urnas Eletrônicas. Estas urnas eletrônicas devem estar em perfeitas condições de uso, tendo em vista a necessidade de realizações de eleições ordinárias, de eleições suplementares, de consultas populares (plebiscito e referendo), de eleições não oficiais (entidades de classes, conselhos tutelares, comunitárias, etc.) e dos treinamentos com eleitores, realizados em locais de fácil acesso e de grande circulação de cidadãos.

Desta forma, conforme recomendações contidas no Relatório de Estudos de Metodologia de Conservação das Urnas Eletrônicas, elaborado a partir de ensaios, pesquisas e testes em urnas eletrônicas, pela Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação (FACTI), com anuênciia do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (Contrato TSE n. 126/2008), as atividades de conservação de urnas eletrônicas e de demais componentes internos ou externos devem ter periodicidade quadrienal, com a realização de procedimentos essenciais e prazos para a manutenção



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

preventiva, de modo a assegurar a funcionalidade, a disponibilidade e a garantia do tempo de vida útil dos equipamentos.

2.2. Motivo

A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência é motivada pela conveniência econômica, demonstrada nos estudos preliminares, e pela oportunidade, uma vez que as atividades de conservação de urnas eletrônicas não figuram entre aquelas inerentes às especialidades constantes no Quadro de Pessoal do TRE-AM.

2.3. Objetivo

Busca-se com a presente contratação minimizar o processo de desgaste das urnas eletrônicas e baterias; maximizar a vida útil dos equipamentos, no mínimo, até 10 (dez) anos para urnas eletrônicas e até 05 (cinco) anos para baterias; e, principalmente, prevenir a ocorrência de falhas durante os eventos que envolvam a utilização de urnas eletrônicas do TRE-AM, propiciando que os equipamentos operem com a qualidade esperada.

2.4. Benefícios

Os benefícios da presente contratação são:

Maior especialização dos serviços;

Menor custo;

Maior eficiência na execução dos serviços;

Maior disponibilidade para a execução da atividade fim do Órgão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Da Solução a Ser Adotada

Pela análise da necessidade de conservação das urnas eletrônicas do TRE-AM, verificou-se que a melhor solução a ser adotada seria a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços comuns, de forma contínua, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com a alocação e gestão de postos de trabalho na



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Seção de Urnas Eletrônicas do Tribunal. Não é necessário capacitação especializada em TI para a realização das atividades demandadas.

Por se tratar de atividades de conservação de urnas eletrônicas, que obedecem a procedimentos próprios de manutenção preventiva de equipamentos e pela análise das atividades laborais a serem desenvolvidas, adotou-se a categoria profissional de Operador Eletrônico para compor os postos de trabalho. Verifica-se que as atividades de conservação de urnas eletrônicas são atividades auxiliares, instrumentais e acessórias às atividades desenvolvidas pelos servidores da Seção de Urnas Eletrônicas, não sendo identificadas vedações para tais atividades.

Os serviços atenderão à necessidade de conservação de aproximadamente 9.000 (nove mil) urnas eletrônicas, 3.000 (três mil) baterias externas, 10.000 (dez mil) mídias de resultado e 10.000 (dez mil) flashes cards, além de peças de reposição de urnas eletrônicas.

As urnas eletrônicas são submetidas mensalmente ao procedimento de exercitação, que consiste na execução do sistema de teste exaustivo durante 6h(seis horas), com uma vazão média de 3.000 (três mil) urnas/mês. Durante o procedimento são substituídas peças externas que porventura estejam faltando; são recarregadas as baterias das urnas eletrônicas; e registrados em documentos e sistemas apropriados o resultado do teste exaustivo dos equipamentos. Também são realizados simulados.

Tendo em vista a quantidade de equipamentos com necessidade de conservação e o tempo gasto com os procedimentos mensais de exercitação e simulação, calculou-se o quantitativo mínimo de 06 (seis) postos de trabalho, com 01 (um) profissional cada, sob o regime de 44h (quarenta e quatro horas) semanais, para a execução dos serviços.

Outros requisitos da solução estão detalhados no item Requisitos da Contratação.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

3.2. Da Execução

Os serviços deverão ser executados conforme o Anexo I Descrição das Atividades.

Deverão, ainda, ser realizados nas dependências da SEUE – Seção de Urnas Eletrônicas ou em outros locais de armazenamento de urnas eletrônicas definidos pelo TRE-AM.

3.3. Da Medição dos Resultados Técnicos

Os resultados técnicos serão medidos por objetivo, sendo imediatos e mediados.

São resultados imediatos:

Minimizar o processo de desgaste de urnas eletrônicas; e

Prevenir a ocorrência de falhas durante eventos que envolvam as urnas eletrônicas.

É resultado mediado:

Maximizar a vida útil dos equipamentos.

Para medir o processo de desgaste e armazenamento das urnas eletrônicas será utilizada a metodologia de amostragem mensal, onde 5% (cinco por cento) das urnas que sofreram procedimento de exercitação serão verificadas nos seguintes critérios: análise visual do armazenamento em pallet, avaliação do estado de embalagem de papelão, avaliação do estado da bateria interna e realização do teste do operador. Quando os resultados da amostragem indicarem 1% (um por cento) de problemas ou falhas, o lote deverá ser reanalisado, e caso as ocorrências atinjam 5% a solução adotada deverá ser revista.

Para medir a ocorrência de falhas durante eventos que envolvam o uso de urna



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

eletrônica, fora do período eleitoral, serão registradas todos os respectivos episódios, afim de que sejam analisados para elucidar se houve ou não negligência na conservação do equipamento, desconsiderando-se as falhas decorrentes de agentes externos, de armazenamento externo, de transporte e de imperícia na utilização do equipamento, dentre outras que não estiverem diretamente relacionadas ao serviço de conservação de urnas eletrônicas. Quando os recursos de ocorrência indicarem 1% (um por cento) de problemas ou falhas, o pallet de origem deverá ser reavaliado e, caso persistam os problemas, atingindo duas unidades, incluindo a defeituosa que levantou a reanálise, a solução adotada deverá ser revista.

A medição dos resultados técnicos não se confunde com a medição para pagamento dos serviços, embora, pela sua análise possamos verificar a necessidade de alteração do modelo de execução dos serviços, da solução adotada ou da substituição do profissional.

3.4. Da Fiscalização e do Preposto

A presente contratação será acompanhada pela Fiscalização, por parte do Contratante, e pelo Preposto da Contratada. As atribuições da Fiscalização e do Preposto estão dispostas nas respectivas atribuições mais adiante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação do serviço requer a contratação de 06 (seis) postos de trabalho, da categoria profissional de Operador Eletrônico – CBO 7311-80, no regime de 44h semanais.

Por se tratar de serviços de conservação periódica de urnas eletrônicas e outros equipamentos correlacionados, os serviços são de natureza continuada.

Nas contratações de serviços continuados, a Contratada não tem direito



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

subjetivo à prorrogação contratual.

4.1. Do Prazo de Vigência do Contrato

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

4.2. Da Prorrogação Contratual

Por se tratar de serviço de natureza continuada, o Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração (TRE-AM), limitado, em qualquer caso, a 60 (sessenta) meses, sempre através de termos aditivos, conforme permissivo contido no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, desde que a instrução processual contemple:

- I. Relatório que discorra sobre a execução do Contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- II. Justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- III. Comprovação de que o valor do Contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- IV. Manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação;
- V. Comprovação de que o Contratante mantém as condições iniciais de habilitação e;
- VI. Planilha de custo e formação de preços reajustada pela Contratada, com manifestação da empresa sobre os valores reajustados, para análise da vantajosidade da prorrogação contratual, nos termos do próximo parágrafo.

A vantajosidade econômica para prorrogação da presente contratação estará



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

assegurada, sendo dispensada pesquisa de mercado, sempre que:

- I. Os reajustes dos itens envolvendo a folha de salários forem efetuados com base em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou em decorrência de Lei;
- II. Os reajustes dos itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho e de Lei) e materiais forem efetuados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

Cabe ao Gestor do Contrato com auxílio das unidades contábeis e jurídicas do Tribunal, analisar a planilha de custo e formação de preços da solicitação da prorrogação, para determinação da vantajosidade da prorrogação contratual.

Em caráter excepcional, mediante autorização da autoridade superior, e devidamente justificada, o prazo de vigência do Contrato poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, conforme faculta o art. 57, §4º da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato, devendo ser promovida mediante celebração de termo aditivo, o qual deverá ser submetido à aprovação da consultoria jurídica do órgão ou entidade Contratante.

4.3. Declaração de Conhecimento dos Serviços

A Licitante deverá apresentar Declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

4.4. Obrigações da Contratada

São obrigações da Contratada:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

- I. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse do Contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do contrato, devendo orientar os seus empregados nesse sentido;
- II. Fornecer ao Contratante, após a assinatura do contrato, a relação dos empregados encarregados da prestação de serviços, contendo os dados para seu registro: Identidade, CPF, título de eleitor, endereço e telefones de contato;
- III. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e instruções do instrumento convocatório e seus anexos;
- IV. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, falta de serviço, licenças em geral, demissão de empregados, treinamento ou situação similar;
- V. Efetuar o pagamento dos salários aos seus profissionais até, no máximo, o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, bem como recolher no prazo legal os respectivos encargos sociais;
- VI. Substituir, no prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro), quando exigido pela fiscalização do contrato, independentemente de qualquer justificativa por parte do Contratante, qualquer empregado cuja atuação, permanência no serviço e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina do Contratante ou ao interesse do Serviço Público;
- VII. Empregar na execução dos serviços pessoal devidamente qualificado;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

- VIII. Garantir a continuidade dos serviços em caso de ausências ou faltas de seus empregados ao trabalho, apresentando substituto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do fiscal, sem ônus de qualquer tipo para o Contratante;
- IX. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Contratante, relativamente à prestação dos serviços;
- X. Não transferir, no todo ou em parte, a prestação dos serviços objeto desta contratação;
- XI. Acatar, cumprir e fazer cumprir, por parte de seus empregados, as disposições contidas na legislação específica do trabalho;
- XII. Implantar em no máximo 24h (vinte e quatro horas) após o recebimento da autorização de início dos serviços, a mão de obra no respectivo local de trabalho, nos horários fixados e nas escalas de serviço elaboradas pelo Contratante, informando em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir os serviços, como estabelecido;
- XIII. Responsabilizar-se, em relação a seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transportes, e outras que por ventura venham a ser criadas ou exigidas pelo Governo;
- XIV. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, seu ou de seus empregados, quando da prestação dos serviços, ressarcindo se for o caso, o bem ou seu valor em pecúnia, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o acompanhamento pela Administração;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

- XV. Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, risco aos seus prestadores ou a funcionários do TRE-AM e não conformidades que encontrar, prestando os esclarecimentos que julgar necessários;
- XVI. Manter, durante a vigência da prestação dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93;
- XVII. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;
- XVIII. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- XIX. Apresentar à fiscalização, juntamente com a Nota Fiscal, a documentação elencada no item “Da Medição do Pagamento por Resultados”, exigida como condição para liquidação da despesa, conforme Resolução TSE n. 23.234/2010.

4.5. Obrigações do Contratante

São Obrigações do Contratante:

- I. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços contínuos objeto desta contratação, não obstante a Contratada ser a única e exclusiva responsável pela sua execução, reservando-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

- II. Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação das respectivas faturas, após comprovação de quitação de encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, devidamente discriminadas e atestadas pela Seção de serviços Gerais do Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual;
- III. Proporcionar à Contratada todas as facilidades para que possa desempenhar o objeto do contrato de forma satisfatória;
- IV. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da Contratada;
- V. Fazer constar em livro próprio as ocorrências elencadas no Anexo II (Instrumento de Medição de Resultados – IMR), dando ciência ao preposto da empresa;
- VI. O número das ocorrências citadas no item V servirá de base para o cálculo do pagamento referente ao IMR.
- VII. Disponibilizar instalações sanitárias, locais para vestiário e alimentação; e
- VIII. Destinar local para guarda dos materiais de limpeza, utensílios e equipamentos da Contratada, não sendo o Contratante responsável por tais itens.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Consideram-se serviços de conservação de urnas eletrônicas as atividades



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

realizadas periodicamente, com vistas a mantê-las em perfeitas condições para utilização, quando demandadas. Tais serviços serão executados, exclusivamente, no(s) local(is) de armazenamento de urnas eletrônicas definido pelo TRE.

Esse conceito se aplica ao rol não exaustivo das atividades, discriminadas no Anexo I, que poderão sofrer alterações (inclusões e exclusões) qualitativas e quantitativas, durante a vigência do contrato, desde que não superem o valor total estimado;

As urnas eletrônicas compreendem os equipamentos utilizados para a identificação do eleitor (Terminal do Mesário – TM) e o coletor eletrônico de votos e de apuração de resultados (Terminal do Eleitor – TE). Qualquer outro equipamento desenvolvido para substituí-las ou a seus componentes, no decorrer da execução do contrato, será considerado urna eletrônica.

Não são considerados serviços de conservação: assistência técnica especializada (manutenção corretiva), inseminação de software para eleições oficiais (ordinárias e suplementares) e não-oficiais (parametrizadas), procedimentos realizados nas urnas fora do local de armazenamento, suporte técnico e treinamento de eleitores.

As principais atividades de conservação das urnas eletrônicas, descritas de forma exemplificativa no Anexo I (Descrição das Atividades), incluem:

- I. Recarregar as baterias de chumbo-ácido internas e externas das urnas eletrônicas;
- II. Medir a carga das baterias de chumbo-ácido, utilizando o instrumento de medição disponibilizado pela Justiça Eleitoral;
- III. Exercitar os componentes internos das urnas e realizar testes funcionais, utilizando-se o Sistema de Testes Exaustivos – STE ou outras soluções com finalidades semelhantes;
- IV. Promover a limpeza dos gabinetes (Terminal do Eleitor - TE e Terminal do Mesário - TM) e dos cabos (alimentação e conexão com o TM);
- V. Testar e separar as urnas eletrônicas que apresentarem problemas técnicos e/ou



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ausência de peças, que somente podem ser substituídas por pessoal especializado, para posterior manutenção corretiva;

- VI. Realizar testes de aceite nas urnas novas para subsidiar o responsável pelo Recebimento Definitivo;
- VII. Realizar os testes funcionais nas urnas para fins de: remanejamento para outros locais de armazenamento, realização de eleições suplementares e comunitárias, treinamento de eleitores e nas demais situações em que as urnas deverão ser retiradas do local de armazenamento;
- VIII. Atualizar o software embarcado (firmware) das urnas eletrônicas fabricadas a partir de 2009;
- IX. Realizar o processo de certificação digital;
- X. Retirar as mídias armazenadas nas urnas (Flash Card e/ou Memória de Resultado-MR);
- XI. Remover os lacres de eleição;
- XII. Identificar e substituir as peças não especialistas faltantes ou danificadas (peças que podem ser trocadas sem que seja necessária a exposição do interior da urna);
- XIII. Inserir os dados sobre as urnas eletrônicas conservadas no sistema LogusWeb/LogusMobile, e outros que forem instituídos com a mesma finalidade;
- XIV. A inserção dos dados no sistema LogusWeb/LogusMobile poderá ser feita, a critério da JE, por servidor da Justiça Eleitoral. Quando a Justiça Eleitoral optar por inserir, pessoalmente, os dados no LogusWeb/LogusMobile, os profissionais da Contratada que executaram os serviços de conservação não poderão se abster de fornecer informações e documentos comprobatórios, relativos às urnas conservadas, suficientes para registro no sistema, tais como Memórias de Resultado-MR com dados do STE e relatórios extraídos do STE.
- XV. Registrar os dados de conservação em documentos próprios em caso de indisponibilidade de sistema ou do próprio equipamento que gera os resultados de conservação (e.g. urna que não liga, drive USB ou impressora com problema).
- XVI. Organizar o local de armazenamento, realizando as seguintes atividades:
- XVII. Dispor as bancadas nas quais as urnas serão conservadas;
- XVIII. Organizar as urnas nos pallets de armazenamento;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

- XIX. Realizar a leitura patrimonial, quando necessário;
- XX. Acompanhar a localização individual das urnas dentro do local de armazenamento;
- XXI. Organizar, contar e catalogar os suprimentos e mídias de urna eletrônica no local de armazenamento.
- XXII. Retirar as urnas eletrônicas de onde estão estocadas e colocá-las nas bancadas para a manutenção preventiva;
- XXIII. Recolocar as urnas, após a sua manutenção, empilhando-as segundo ordem definida;
- XXIV. Verificar a infraestrutura disponível e condições ambientais no local de armazenamento e preencher os respectivos campos do formulário intitulado “CheckList do Local de Armazenamento”, do sistema LogusWeb/LogusMobile.

Por tratar-se de atividades de apoio técnico à Seção de Urnas Eletrônica, a notificação para sua execução será efetuada de forma direta pelo Contratante aos trabalhadores à disposição do Contrato.

Além do previsto na IN SEGES/MP n. 05/2017 e alterações posteriores, a contratação dos serviços obedecerá ao descrito a seguir:

Caberá à licitante, obedecendo ao disposto na Convenção Coletiva, oferecer os benefícios mínimos a seus empregados;

Para elaboração deste Termo de Referência foi utilizada CCT-2022/2022 - Sindicato dos empregados em empresas de asseio e conservação do Estado do Amazonas (CNPJ n. 23.006.562/0001-48), firmada, entre o Sindicato das empresas de asseio e conservação do Estado do Amazonas, (CNPJ n. 34.501.213/0001-19), registro no MTE: AM000546/2021.

5.1. Dos Postos de Trabalho

Os postos de trabalho serão preenchidos por profissionais da categoria operador Eletrônico (CBO 7311-80), totalizando 06 (seis) postos de trabalho com 01 (um) profissional em cada posto, sob o regime de 44h (quarenta e quatro horas) semanais.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Empregados – Distribuição				
Item	Local de Serviço (LS)	Turno LS	Categoria Profissional	Quantidade de Postos
01	SEUE – Seção de Urna Eletrônica	Diurno	Operador Eletrônico	06
Total	01	-	06	06

5.2. Do Local dos Serviços

Os serviços serão executados **exclusivamente** no Depósito de Urnas do TRE-AM, situado à Av. André Araújo, n. 200, bairro Aleixo, Manaus/AM, ou em outro local de armazenamento de urnas eletrônicas definidos pelo TRE-AM.

5.3. Do Horário dos Serviços

Os postos de trabalho funcionarão de segunda a sexta-feira, exceto feriados, nos horários das 8h às 18h, de segunda a quinta-feira, e das 8h às 17h, na sexta-feira, reservado, em ambos os horários, 01h (uma hora) de almoço, nos termos da lei.

A comprovação de comparecimento dos empregados nos postos de serviço se dará por registro em folha de ponto mensal por empregado, facultado o controle por meio mecânico ou eletrônico, sendo os registros acompanhados pelo Fiscal do Contrato.

5.4. Dos Uniformes

Os empregados da Contratada farão jus aos uniformes, que deverão ser entregues pela Contratada a partir da assinatura do Contrato, mediante recibo, cuja cópia deverá ser entregue ao Fiscal Administrativo, em até 10 (dez) dias corridos após a entrega dos mesmos.

Os uniformes deverão ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso não atendam às condições mínimas de apresentação, mediante comunicação do Gestor do Contrato.

Os custos com os uniformes não poderão ser descontados da remuneração dos



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

empregados.

Os uniformes serão fornecidos por empregado, durante os 12 (doze) meses do Contrato, como segue:

- I. Calça jeans com tecido e costura na cor preta; 04 (quatro) unidades, sendo 02 (duas) unidades ao iniciar a execução do Contrato ou prorrogação, e 02 (duas) unidades no 7º (sétimo) mês da execução do Contrato ou da prorrogação;
- II. Camisa pólo lisa 100% algodão, manga curta, malha Piquet, cor azul escura; 06 (seis) unidades, sendo 03 (três) ao iniciar a execução do Contrato ou prorrogação, e 03 (três) no 7º (sétimo) mês da execução do Contrato ou da prorrogação;
- III. Colete/bata em algodão/sarja, cor cinza, com dois bolsos frontais chapados, logomarca da empresa sobre o peito direito no tamanho máximo 5x5cm, fechamento com zíper, sem gola, com a impressão "A serviço da Justiça Eleitoral" nas costas em preto; 03 (três) unidades, sendo 02 (duas) ao iniciar a execução do Contrato ou prorrogação, e 01 (uma) no 7º (sétimo) mês da execução do Contrato ou da prorrogação;
- IV. Cinto de nylon (poliamida) na cor preta de 33mm de largura, e fivela metálica, com 02 duas garras de fixação, na cor preta, com acabamento fosco; 02 (duas) unidades, sendo 01 (uma) ao iniciar a execução do Contrato ou prorrogação, e 01 (uma) no 7º (sétimo) mês da execução do Contrato ou da prorrogação;
- V. Calçado de segurança, tipo botina acolchoada de couro nobuck, cor marrom, fechamento em cadarço, solado de Poliuretano bidensidade injetado, sistema de absorção de energia/impacto na região do salto (calcanhar), biqueira plástica; 03 (três) pares, sendo 02 (dois) ao iniciar a



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

execução do Contrato ou prorrogação, e 01 (um) no 7º (sétimo) mês da execução do Contrato ou da prorrogação;

- VI. Meias de algodão na cor preta; 06 (seis) pares, sendo 03 (três) pares ao iniciar a execução do Contrato ou prorrogação, e 03 (três) no 7º (sétimo) mês da execução do Contrato ou da prorrogação; e
- VII. Crachá; 01 (uma) unidade, para identificação do profissional.

5.5. Do Plantão Eleitoral (Serviço Extraordinário)

Os empregados da Contratada poderão prestar serviço extraordinário, desde que obedecidas as seguintes diretrizes:

Havendo necessidade, o TRE-AM poderá solicitar, justificadamente, a prestação de serviço extraordinário, sobretudo em ano eleitoral, ficando a cargo deste a definição do quantitativo de horas e dos dias em que esse serviço será prestado, e desde que haja disponibilidade orçamentária;

O serviço extraordinário que porventura se fizer necessário não deverá ultrapassar a 02 (duas) horas diárias, exceto para o dia que antecede a eleição e o dia da eleição;

O limite para o pagamento mensal com serviço extraordinário é de até 25% (vinte e cinco por cento) do preço mensal do Contrato;

O limite para o pagamento mensal por serviço extraordinário poderá superar o percentual a que se refere o item anterior, desde que haja orçamento destinado especificamente para esta finalidade.

Caberá ao fiscal do contrato o controle do orçamento citado no item anterior, e a utilização conforme a necessidade, devendo priorizar a realização do serviço extraordinário



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

no mês de maio, quando do fechamento do cadastro e nos meses de agosto à novembro, quando se tratar de ano eleitoral;

Para o cálculo do valor da hora normal de serviço adotar-se-á, como referência, o preço mensal do empregado, dividido por 220 (duzentos e vinte);

Para efeito de cálculo de hora extraordinária de serviço serão desconsiderados, no cálculo da hora normal de serviço, os preços dos insumos apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços da Proposta da Contratada e excluídos os preços relativos à alimentação e transporte; exceto para os finais de semana.

Para o cálculo do preço da hora extraordinária de serviço será considerado o preço da hora normal de serviço, acrescido do adicional de serviço extraordinário, considerando o seguinte:

Dias úteis (incluído o sábado): o adicional de hora extra será igual a 50% (cinquenta por cento) do valor da hora normal de serviço;

Domingos e feriados: o adicional de hora extra será igual a 100% (cem por cento) do valor da hora normal de serviço.

Os preços dos adicionais de hora extraordinária poderão ser alterados, para beneficiar o empregado, sempre que divirjam dos apresentados em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da Categoria, reconhecido pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Amazonas, ou em legislação específica em vigor.

5.6. Das Alterações Contratuais

O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, na forma do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no objeto do Contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado inicial atualizado do Contrato, conforme dispõe o §1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

As solicitações de repactuação e de revisão serão devidamente analisadas pelo TRE-AM e, uma vez aceitas, serão concedidas pela sua autoridade máxima, a partir da data da solicitação.

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços objeto do Contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para apresentação da proposta constante do instrumento convocatório, se for este o caso, ou da data do Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculadas às datas-bases destes instrumentos.

Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

As repactuações serão precedidas de solicitação da Contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, se for este o caso.

Quando da solicitação da repactuação, esta somente será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:

Os preços praticados no mercado e em outros Contratos de mesmo objeto celebrados por órgãos públicos;

As particularidades do Contrato;

A nova planilha apresentada com a variação dos custos;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Indicadores setoriais, tabelas de prestadores de serviço de mesma natureza, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e

A disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade Contratante.

A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos, a qual será feita mediante termo aditivo ao Contrato vigente.

O prazo referido no item anterior ficará suspenso enquanto a Contratada não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo TRE-AM para a comprovação da variação dos custos.

O TRE-AM poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegados pela Contratada.

Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação, como regra geral, ou nas hipóteses dos incisos do artigo 58 da IN N.05/2017-SEGES/MP.

O TRE-AM poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permanecer sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob a análise do TRE-AM será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

5.7. Da Recomposição do Equilíbrio Econômico-financeiro

O Contrato poderá ser alterado na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos de sua execução, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando,



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

dessa forma, álea econômica extraordinária e extracontratual, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do Art. 65, II, d, da Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores.

5.8. Da Rescisão

Constituem motivos para rescisão os constantes no art. 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

5.9. Dos Recursos Administrativos

Relativamente aos recursos administrativos, a Contratada sujeitar-se-á, subsidiariamente, às normas da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Da Fiscalização do Contrato

A fiscalização do Contrato será exercida por servidor(es) especialmente designados pela Administração, para acompanhamento da execução dos serviços, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666/1993 e dos art. 44 a 50 e Anexo VIII da IN n. 05/2017 SEGES/MP.

Compõem a fiscalização do Contrato o Fiscal Técnico e o Gestor do Contrato, tendo as seguintes atribuições:

Fiscal Técnico:

Receber provisoriamente os serviços contratados, que compreende:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Elaborar relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências de ordem técnica na execução do contrato e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

Gestor do Contrato:

Receber definitivamente o serviço, ato que compreende as seguintes atividades:

Solicitar a documentação para comprovação dos requisitos mínimos de qualificação técnica dos profissionais da Contratada quando do início do serviço e sempre que houver substituição de empregados.

Elaborar relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

Emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados.

Notificar a Contratada acerca de eventuais falhas cometidas durante a execução do contrato.

Notificar a Contratada acerca de possíveis irregularidades cometidas durante a execução do contrato, que deverá se realizar por Registro de Irregularidade Contratual (RIC), para manifestação da Contratada, conforme Anexo III.

Certificar, em autos próprios e após decorridos 05 (cinco) dias úteis da notificação, a não manifestação da Contratada quanto da ocorrência de Registro de Irregularidade Contratual (RIC), conforme Anexo IV, para apreciação pela Administração.

6.2. Do Preposto

O Preposto da empresa deve ser formalmente designado pela Contratada antes



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

do início da prestação dos serviços, em cujo instrumento deverá constar expressamente os poderes e deveres em relação à execução do objeto.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

O Contratante poderá convocar o Preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A fiscalização realizada pelo Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n. 8.666, de 1993.

6.3. Das Comunicações

As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

As comunicações de possíveis irregularidades na execução contratual ou no pagamento de deveres trabalhistas e previdenciários deverão ser realizadas através de Registro de Irregularidade Contratual (RIC).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Do Pagamento

O pagamento será por posto de trabalho, conforme definições deste Termo de



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Referência.

Pela execução do serviço o Contratante pagará à Contratada o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do atesto do Gestor do Contrato.

Para fazer jus ao pagamento pelos serviços efetivamente realizados, a Contratada deverá encaminhar ao Contratante, os seguintes documentos:

Carta de solicitação de pagamento;

Nota fiscal dos serviço;

Formulário de proposta comercial;

Recibo devidamente assinado;

Prova de opção pelo simples nacional, art. 6º da Instrução Normativa SRF n.º 1540, de 05 de janeiro de 2015 (simples nacional), se for o caso;

Certificado de regularidade do FGTS (CRF);

Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União;

Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Caso a Contratada não encaminhe os documentos elencados no item anterior, será notificada para apresentação daquilo que faltar, não recaindo ao Contratante responsabilidade pelo atraso no pagamento.

O CNPJ constante da nota fiscal e de todos os documentos dos quais deva constar o mesmo indicado no preâmbulo do Contrato, na proposta comercial apresentada por ocasião da licitação, e na nota de empenho.

O pagamento não ocorrerá enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade aplicada.

O atesto na nota fiscal pela fiscalização ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, considerando a necessidade de análise dos documentos apresentados.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pelo TRE-AM, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, e os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora atual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.2. Da Medição do Pagamento por Resultados

O pagamento dos serviços objeto deste Termo de Referência será realizado por resultados, conforme o Instrumento de Medição de Resultados – IMR, descrito no Anexo II.

Os preços estabelecidos para a realização dos serviços se referem à execução dentro do especificado e no prazo definido pela Administração. Portanto, a execução que atinja os objetivos dos serviços contratados sem atender o especificado ou o prazo de execução, importará pagamento proporcional ao realizado, nos termos do artigo 15 da Resolução TSE n. 23.234/2010.

Tais ajustes visam a assegurar ao Contratante e à Contratada o recebimento dos serviços, mesmo diante de eventuais falhas em sua execução, com a dedução prevista na Resolução TSE n. 23.234/2010.

Verificada a incidência diária de alguma ocorrência prevista neste IMR, o fiscal



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

do contrato dará ciência ao preposto da Contratada, que assinará em formulário apropriado para este fim.

Terminado o mês de prestação dos serviços, o representante do Contratante apresentará à Contratada, até o quinto dia útil do mês seguinte, o “Relatório de Serviços Verificados e Qualidade Percebida”, que conterá, no mínimo:

Número do processo administrativo de contratação que deu origem ao contrato;
Número do Contrato;
Partes contratuais;
Síntese do objeto;
Valor mensal do contrato;
Relação de ocorrências;
Valor a ser descontado em razão do IMR; e
Valor final, após o desconto do IMR (valor da nota fiscal).

7.3. Da Conta-Depósito Vinculada Para A Quitação De Obrigações Trabalhistas

Será utilizada conta-depósito vinculada para a quitação de obrigações trabalhistas nos termos dos Anexos XII e XII-A da IN SEGES/MP n. 05/2017 e do respectivo Caderno de Logística editado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

As provisões realizadas pelo Contratante para o pagamento dos encargos trabalhistas, em relação à mão de obra da Contratada, serão destacadas do valor mensal do Contrato e depositados em conta vinculada, em instituição bancária oficial, bloqueada para movimentação e aberta em nome da empresa.

A movimentação da conta vinculada ocorrerá mediante autorização do Contratante, exclusivamente para o pagamento dessas obrigações.

O montante do depósito vinculado será igual ao somatório dos valores das seguintes previsões:

13º (décimo terceiro) salário;
férias e um terço constitucional de férias;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

multa sobre o FGTS e contribuição social para as rescisões sem justa causa; e impacto sobre férias e 13º (décimo terceiro) salário.

O Contratante firmará acordo de cooperação com instituição bancária oficial, determinando os termos para a abertura da conta-depósito vinculada.

A assinatura do Contrato de prestação de serviços entre o Contratante e a empresa vencedora do certame será precedida dos seguintes atos:

Solicitação do Contratante, mediante ofício à instituição bancária oficial, de abertura de conta-depósito vinculada, bloqueada para movimentação, no nome da empresa;

Assinatura, pela Contratada, no ato da regularização da conta-depósito vinculada, de termo específico da instituição financeira oficial que permita o Contratante ter acesso aos saldos e extratos, e vincule a movimentação dos valores depositados à autorização da Administração.

O saldo da conta vinculada será remunerado pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação, desde que obtenha maior rentabilidade.

Os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas mencionados, depositados em conta vinculada, deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa.

Os percentuais incidentes sobre a remuneração serão aqueles previstos no item 14, do Anexo XII, da IN n. 05/2017 SEGES/MP.

Deverá ser assinado pela Contratada documento de autorização para a criação de conta vinculada nos termos do inciso I, § 1º do art. 18 da IN 05/2017-SEGES/MP.

A Contratada poderá solicitar a autorização do Contratante para utilizar os valores da conta vinculada para o pagamento de eventuais indenizações trabalhistas dos



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

empregados, ocorridas durante a vigência do Contrato, nas seguintes condições:

parcial e anualmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários, quando devidos;

parcialmente, pelo valor correspondente às férias e ao 1/3 de férias, quando dos gozos de férias dos empregados vinculados ao Contrato;

parcialmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários proporcionais, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da demissão de empregado vinculado ao Contrato;

ao final da vigência do Contrato, para o pagamento das verbas rescisórias; e

o saldo restante, com a execução completa do Contrato, após a comprovação, por parte da empresa, da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

Para a liberação dos recursos da conta vinculada, para o pagamento de eventuais indenizações trabalhistas dos empregados, ocorridas durante a vigência do Contrato, a Contratada deverá apresentar ao Contratante os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento.

O Contratante expedirá, após a confirmação da ocorrência da indenização trabalhista e a conferencia dos cálculos, a autorização para a movimentação, encaminhando a referida autorização à instituição financeira oficial no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios da empresa.

A autorização de que trata o subitem anterior deverá especificar que a movimentação será exclusiva para a transferência bancária de conta corrente dos trabalhadores favorecidos.

A Contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de três dias, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

O saldo remanescente da conta vinculada será liberado à Contratada, no momento do encerramento do Contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

7.4. Das Sanções Administrativas

A Licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar, de contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital licitatório e das demais cominações legais. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

As penalidades constantes no item anterior serão aplicadas, também, à Contratada, se, na execução do Contrato, ensejar o seu retardamento, falhar ou fraudar o seu objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Decairá do direito à contratação, o adjudicatário que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta e conforme o prazo estabelecido no instrumento convocatório, injustificadamente, não assinar o Termo de Contrato, sujeitando-se à sanção estabelecida no item 0.

No caso de inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratada sujeitar-se-á, garantida a prévia defesa e o regular processo administrativo, às seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida, em atendimento aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, as quais serão aplicadas pela autoridade competente:

- a) Multa de mora de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, do preço mensal do Contrato, nos casos de:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Atraso no início da execução do serviço;

Atraso na indicação do preposto.

- b) Multa por inexecução parcial, que poderá ser aplicada proporcionalmente à gravidade da inexecução, conforme Anexo V (Graus de Infrações Para Efeito de Multa por Inexecução Parcial);
- c) Multa por inexecução total, em virtude do não cumprimento das disposições contratuais, que poderá ser aplicada no percentual de 10% (dez por cento) do preço global do Contrato.

A sanção prevista no item “a” poderá ser aplicada cumulativamente com as penalidades previstas nos itens “b” e “c”.

As sanções previstas neste título serão relevadas na incidência dos incisos II e V do § 1º do art. 57 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do princípio, em documentos contemporâneos às suas ocorrências, desde que regularmente comprovados, motivo em que a Contratada não responderá pelos prejuízos resultantes, conforme preceitua o art. 393 do Código Civil;

O prazo para a defesa prévia das sanções previstas no Contrato é de 5 (cinco) dias úteis, contados da regular notificação da Contratada.

As multas, aplicadas após regular processo administrativo e garantida a defesa prévia, serão efetivamente recolhidas ao Tesouro Nacional, considerando a existência dos valores glosados pelo TRE-AM.

Na inexistência ou insuficiência de pagamentos devidos pelo TRE-AM, incorrendo a Contratada nas sanções previstas neste documento, será comunicada da abertura de instrução acerca da aplicação de penalidade, podendo manifestar-se sobre a matéria objeto do procedimento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Indeferidas as alegações apresentadas na defesa prévia ou esgotadas o prazo previsto no 5.38, sem manifestação da Contratada, a autoridade competente aplicará a penalidade cabível, respeitados os direitos previstos no capítulo XV da Lei n. 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

No caso de aplicação das multas previstas, após a decisão da autoridade máxima, o TRE-AM emitirá Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor correspondente à multa, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a regular notificação, sob pena de cobrança judicial.

Caso o valor da multa não seja passível de inscrição em dívida ativa, sujeitar-se-á a Contratada à aplicação de outra penalidade, respeitando-se, em qualquer hipótese, o devido processo legal.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço.

Será considerada vencedora do certame licitatório a Licitante que, após a análise da proposta de preço e dos documentos de habilitação, atendidas as exigências do Edital e deste Termo de Referência, houver ofertado o menor valor global para a execução do objeto da licitação, pelo período inicial de 12 (doze) meses.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Dos critérios de habilitação:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

As pessoas jurídicas interessadas em participar do certame licitatório que tenha por fim a contratação do objeto deste Termo de Referência deverão satisfazer as seguintes condições mínimas de regularidade fiscal e de habilitação:

- I. estar regular junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), podendo comprovar por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
- II. estar regular junto à Seguridade Social, podendo comprovar por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
- III. estar regular junto à Dívida Ativa da União, podendo comprovar por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
- IV. estar regular junto à Fazenda Pública Federal, podendo comprovar por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
- V. declarar, com base nas disposições do Edital de licitação, o cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, conforme prescreve o art. 27, V, da lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- VI. declarar, com base nas disposições do Edital de licitação, a inexistência de fato superveniente impeditivo à sua habilitação no certame;
- VII. declarar, com base nas disposições do Edital de licitação, a conformidade com as especificações do objeto do certame decorrente deste Termo de Referência;
- VIII. declarar, para o fim de assegurar a “preferência de contratação” como critério de desempate, se é microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), com fundamento na Lei Complementar n. 123/2006 (Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), de 14 de dezembro de 2006;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

IX. declarar, com fundamento no Acórdão TCU n. 950/2007 – Plenário, de 23/05/07, publicado no DOU de 28/05/2007, que não incluiu percentuais ou itens na planilha de custos e formação de preços ou em sua proposta comercial objetivando o ressarcimento de supostos gastos com os impostos diretos IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido);

X. apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, apresentar, ainda, documentos de eleição de seus administradores;

disposição prevendo condições de habilitação econômico-financeira nos seguintes termos:

- I. balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral - LG, Liquidez Corrente - LC, e Solvência Geral - SG superiores a 1 (um);
- II. Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social;
- III. comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;
- IV. declaração da Licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos,



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

conforme modelo constante do Anexo VII-E, da IN n. 05/2017 SEGES/MP, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido da Licitante que poderá ser atualizado na forma subitem anterior, observados os seguintes requisitos:

i. a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, relativa ao último exercício social; e

ii. caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, a Licitante deverá apresentar justificativas.

V. certidão negativa de feitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da Licitante; e

VI. comprovação que já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado mediante a comprovação de experiência mínima de três anos da execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados.

VII. apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços, conforme item 0.

9.2. Da Qualificação Técnico-Operacional da Licitante

As Licitantes deverão apresentar, para fins de qualificação técnico-operacional, Atestado(s) ou Declaração(ões), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da Licitante, que comprove(m) a execução de contrato, no quantitativo mínimo de 04 (quatro) postos de serviço.

Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações para comprovar o número mínimo de postos exigido, exclusivamente quando se referir a períodos



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

concomitantes.

Será exigida a comprovação mínima de 03 (três) anos na execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados, excluindo-se períodos concomitantes.

9.3. Do Perfil Profissional e Qualificação Mínima Exigida

- a) Para os cargos objeto deste Termo de Referência, deverão ser exigidos dos profissionais os seguintes requisitos:
 - I. Idade mínima: 18 (dezoito) anos, comprovado por registro de identidade, carteira de trabalho, certidão de nascimento ou outro documento com fé publica;
 - II. Escolaridade: ensino médio completo, comprovado através da apresentação de certificado de conclusão de ensino médio;
 - III. Certificado de microinformática de, pelo menos, 3 meses ou;
 - IV. Ter trabalhado para a Justiça Eleitoral como operador de urna, comprovado em carteira.
- b) Para os cargos objeto deste Termo de Referência, serão impedimentos legais de ocupação das vagas:
 - I. Ser filiado a partido político;
 - II. Ter relação de parentesco, em até primeiro grau, com ocupantes de cargos eletivos.

Além da cópia dos documentos acima, deverá ser apresentada declaração do



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

empregado referente às vedações da mesma forma, conforme modelo de declaração constante do Anexo VI (Declaração De Não Filiação Partidária E Não Relação De Parentesco Com Candidato), quando do início do Contrato ou da substituição de empregado.

9.4. Dos Critérios De Aceitabilidade De Preços Global E Unitário;

A Licitante deverá apresentar planilha de custo e formação de preços conforme modelo contido no Anexo VII, além de proposta comercial conforme modelo contido no Anexo VIII.

A análise dos preços ofertados será realizada através de critérios objetivos, com base nos valores de atenção e máximos estimados pelo TRE-AM (Anexo IX), calculados conforme planilha de custo e formação de preços respectiva (Anexo X e XI).

Considera-se cenário de atenção aquele cujos valores possuem forte indícios de inexequibilidade e para os quais se faz necessária a realização de diligências, para a comprovação da exeqüibilidade das propostas apresentadas. Estão dentro do cenário de atenção todas as propostas comerciais com valores inferiores ao valor de atenção estimado pelo TRE-AM, sendo este calculado utilizando os valores e percentuais legais (inclusive de acordos e convenções coletivas), tributários e previdenciários, contudo com valores mais baixos em outros fatores de custos (tais como lucro, custos indiretos, insumos, reposição do empregado), sem prejuízo da manutenção do contrato.

Pela análise dos preços, serão declaradas desclassificadas as Licitantes que apresentem propostas:

Com planilha de custo e formação de preços diferente da definida pelo TRE-AM (Anexo VII), tendo em vista a impossibilidade de comparação da proposta em desacordo com as demais propostas de acordo com as exigências do Contratante;

Com valor global superior ao valor máximo estimado pelo TRE-AM;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Com valor global da proposta inferior ao valor global de atenção, sem documentação comprobatória da exeqüibilidade da proposta.

Com valores unitários e percentuais diferentes dos estimados, nos seguintes itens:

Da remuneração (Módulo 1), definida na CCT da categoria;

Dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários (Módulo 2), definidos em lei e pela CCT da categoria, com exceção do Seguro de Acidente de Trabalho – SAT, que deverá ser definido conforme grau de risco em que a Licitante se enquadre (1%, 2% ou 3%);

Dos Tributos (Módulo 6), sem comprovação do regime de tributação da Licitante;

Dos Custos Indiretos e Lucro (Módulo 6), sem comprovação da exeqüibilidade dos percentuais ofertados quando inferiores a 1%;

Com valor unitário dos uniformes inferior a 50% do valor máximo estimado através de pesquisa de mercado (Anexo XII), realizada nos termos da IN n. 05/2014-SLTI/MPOG; ou sem o respectivo memorial de cálculo; ou com memorial de cálculo com quantitativos ou itens diferentes dos estimados pelo Contratante.

Considera-se documentação comprobatória, para fins desta contratação, documentos que comprovem que a Licitante mantém, no período mínimo de 12 (doze) meses, contrato(s) similar(es) suportado(s) pelo preço ofertado, tais como contratos, notas fiscais. Serão considerados, nas mesmas condições, contratos encerrados até 180 (cento e oitenta) dias da abertura das propostas.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

9.5. Da Garantia Contratual

Será exigida a prestação de garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do contrato.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A contratação pretendida está estimada em **R\$ 303.623,03 (trezentos e três mil seiscientos e vinte e três reais e três centavos)**, para o período de vigência de 12 (doze) meses de Contrato, sendo o preço mensal máximo ordinário estimado em R\$ 25.301,92 (vinte e cinco mil trezentos e um reais e noventa e dois centavos).

A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de planilhas de custo e formação de preço, elaboradas pelo TRE-AM (Anexos X e XI), utilizando a metodologia adotada pelo Governo Federal, em seu caderno de logística para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação e no caderno técnico de limpeza 2019 (Amazonas). Os cadernos estão disponíveis no sítio Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>).

Para o item benefícios mensais e diários foram utilizados os valores da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de 2022 (CTC 2022/2022 - MTE nº AM000546/2021).

Para o item uniforme foi realizada pesquisa de preços, nos termos da IN SEGES n. 73/2020 (Anexo XII).

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O serviço está classificado na Natureza de Despesa - 3390.40.12 (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC), do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0013-33 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

(Gestão e Administração do Programa).

Os serviços extraordinários estão classificados no Programa de Trabalho 02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas de segurança constante deste Termo de Referência não desobrigam a Contratada do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência no desenvolvimento dos serviços.

É facultada a Licitante vistoria prévia, devendo, caso haja interesse, agendar visita junto à Seção de Urnas Eletrônicas, através do telefone (92) 3632-4466, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 14:00h, ou através do correio eletrônico seue@tre-am.jus.br, que ocorrerá durante o prazo da publicidade do Edital, excluindo-se o dia do certame licitatório.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXOS

São anexos deste Termo de Referência:

- Anexo I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES;
- Anexo II - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – IMR;
- Anexo III - REGISTRO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL (RIC);
- Anexo IV - CERTIDÃO DE NÃO MANIFESTAÇÃO A RIC;
- Anexo V - GRAUS DE INFRAÇÕES PARA EFEITO DE MULTA POR INEXECUÇÃO PARCIAL;
- Anexo VI - DECLARAÇÃO DE NÃO FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NÃO RELAÇÃO DE PARENTESCO COM CANDIDATO;
- Anexo VII - MODELO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS;
- Anexo VIII - MODELO DE PROPOSTA;
- Anexo IX - VALORES MÁXIMOS E DE ATENÇÃO;
- Anexo X - ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO - VALOR DE ATENÇÃO;
- Anexo XI - ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO - CENÁRIO MÁXIMO;
- Anexo XII - ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO - INSUMOS DIVERSOS (MEMORIAL DE CÁLCULO DO UNIFORME).

Manaus, 06 de julho de 2022.

HERBERT VAN DO ROSÁRIO FERREIRA

FRANCISCO CÉSAR DA SILVA PEREIRA

JOSENILDO PEREIRA SOARES

MARCELO JODSON SUSSUARANA LIRA

(Grupo de Trabalho para Planejamento da Contratação - Portaria n. 569/2022/PRES/TRE-AM)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 07/07/2022 11:28:35

Por: FRANCISCO CESAR DA SILVA PEREIRA e outros



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

13. ANEXOS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Recarga das baterias internas das urnas eletrônicas:

As urnas eletrônicas UE2020 funcionam apenas com bateria interna de íon lítio e os demais modelos anteriores apenas com bateria de chumbo ácido. Desta forma os procedimentos a seguir devem ser realizados levando em consideração essa restrição.

Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

Dirigir-se ao *pallett*, estante ou armário onde a urna está armazenada, a depender do local de armazenamento, e transportar um lote de urnas para o local onde será realizada a atividade;

Retirar a urna da caixa de papelão, tomando os devidos cuidados no seu manuseio de forma a não as danificar (urna e embalagem);

Posicionar a urna na bancada onde será realizada a recarga da bateria de forma que seja possível a visualização tanto do terminal do mesário quanto do painel frontal da urna;

Conectar a urna na tomada, observando a orientação prevista na Resolução TSE n. 20.771/01, no sentido de não energizar um grande número de urnas de uma só vez (aproximadamente 10 urnas, dependendo da estrutura do local);

Após o fim do período de carga, desligar a urna da tomada, recolocá-la na embalagem e devolvê-la ao seu local de armazenamento.

Recarga periódica das baterias externas das urnas eletrônicas:

As urnas eletrônicas UE2020 funcionam apenas com bateria interna de íon lítio e os demais modelos anteriores apenas com bateria de chumbo ácido. Desta forma os procedimentos a seguir devem ser realizados levando em consideração essa restrição.

Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

Preparar, seguindo as orientações previstas no item 1, alíneas “a” a “c”, as urnas que servirão de “barriga de aluguel” para as baterias externas;

Remover a tampa da bateria;

Desconectar a bateria interna, expondo seus conectores;

Conectar a bateria a ser recarregada nos conectores da urna, observando o encaixe correto dos polos positivo e negativo;

Conectar a urna na tomada para realizar a carga da bateria recém instalada.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Exercitação dos componentes internos das urnas e realização de testes funcionais, utilizando-se o Sistema de Testes Exaustivos – STE ou outras soluções com finalidade equivalente.

Esta atividade será desenvolvida paralelamente à atividade descrita no item 1 deste anexo. Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

Preparar as urnas seguindo as descrições do item 1, alíneas de “a” a “d”;

Inserir, quando for o caso, a flash card e a memória de resultado – MR específicas para a execução do STE;

Ligar a urna e executar os procedimentos definidos para utilização do Sistema, conforme orientação da Justiça Eleitoral;

Executar o “teste do operador” – teste funcional interativo executado pelo profissional com o objetivo de verificar o funcionamento dos componentes externos da urna;

Após o término do período definido para execução do sistema, desligar a urna sem, no entanto, desconectá-la da tomada até que se conclua o período de carga;

Retirar a flashcard e a MR e realizar os procedimentos previstos no item 1, alíneas “e” e “f”;

Limpeza dos gabinetes (Terminal do Eleitor - TE e Terminal do Mesário - TM) e cabos (alimentação e conexão com TM)

Estas atividades poderão ser realizadas paralelamente à atividade descrita no item 1. Para o desenvolvimento destas atividades o profissional deve:

Preparar as urnas seguindo as orientações do item 1, alíneas “a” a “c”;

Realizar a limpeza da urna eletrônica com pano levemente umedecido em água. (Não é recomendada a utilização de produtos de limpeza do tipo multiuso)

Retirada de mídias armazenadas nas urnas eletrônicas (Flash Card e/ou MR)

Esta atividade pode ser realizada paralelamente à atividade descrita no item 1. Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

Desparafusar, utilizando-se da chave Philips, a tampa do drive de flash card e retirar a mídia;

Abrir a tampa do drive de MR e retirar a respectiva mídia.

Remoção de lacres de eleição

Esta atividade pode ser desenvolvida paralelamente à atividade descrita no item 1. Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

Remover, utilizando-se de ferramenta que não danifique o gabinete da urna, a ser fornecida pela Justiça Eleitoral, os lacres ou resíduos de lacres existentes na urna eletrônica.

Triagem de urnas eletrônicas: testar e separar as urnas eletrônicas que apresentarem problemas técnicos e/ou ausência de peças, que somente podem ser substituídas por pessoal especializado, para posterior manutenção corretiva



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Esta atividade pode ser desenvolvida paralelamente à atividade descrita no item 1. Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

Durante a execução das atividades de conservação, ou a qualquer momento, caso seja identificado defeito funcional ou defeito/falta de peça na urna, que necessite de sua abertura para substituição de peça especialista, o profissional deverá cadastrar no sistema Logusweb o defeito encontrado para que seja solicitada manutenção corretiva;

Caso o defeito detectado não comprometa a continuidade da atividade que estiver sendo desenvolvida (ex. carga da bateria), esta deverá ter seguimento.

Aceite de urnas novas; testes e recepção de urnas entre locais de armazenamento; envio, testes e recepção de urnas para eleições comunitárias; envio, testes e recepção de urnas para eleições suplementares

Para o desenvolvimento destas atividades o profissional deve:

Preparar as urnas seguindo as descrições do item 1, alíneas "a" a "c";
b) realizar testes internos que validem o funcionamento do equipamento, conforme orientação da Justiça Eleitoral;
c) anotar os números de patrimônio de cada urna;
d) apresentar os resultados ao responsável pelo local de armazenamento, mantendo o lote de urnas identificados até sua destinação.

Recebimento e conferência de suprimentos, baterias e bobinas para as urnas eletrônicas

Para o desenvolvimento destas atividades o profissional deve:

Realizar os testes necessários ao aceite dos suprimentos da urna eletrônica, segregando e anotando os defeitos encontrados.

Atualização de software embarcado (firmware) e realização do processo de certificação digital

Estas atividades podem ser desenvolvidas paralelamente à atividade 1. Para o desenvolvimento destas atividades o profissional deve:

Preparar as urnas seguindo as descrições do item 1, alíneas "a" a "c";
realizar os procedimentos de atualização de software embarcado e/ou certificação digital, utilizando-se de MR e flash card próprias, conforme instruções da Justiça Eleitoral;
anotar, inserindo em planilha, os patrimônios dos equipamentos nos quais foram concluídos os procedimentos, segregando e identificando os que apresentarem qualquer tipo de defeito;
dar seguimento às demais atividades, quando for o caso, observado o descrito no item 1, alíneas "e" e "f";

Organização do local de armazenamento, movimentação de paletes, organização de bancadas, estantes, leitura e organização patrimonial e organização de mídias

Estas atividades podem ser desenvolvidas de forma paralela à atividade descrita no item 1. Para o desenvolvimento destas atividades o profissional deve:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Manter a organização do local de armazenamento, dispondo bancadas, organizando estantes e paletes, de forma a facilitar o manuseio, a identificação patrimonial e a movimentação das urnas dentro do local de trabalho;

manter organizado e catalogado os suprimentos e mídias de urnas eletrônicas dentro do local de armazenamento.

Utilização de instrumentos de medição das baterias

Estas atividades podem ser desenvolvidas paralelamente à atividade descrita no item 1. Para o desenvolvimento destas atividades o profissional deve:

Realizar a medição, quando necessário, de baterias, conforme instruções da Justiça Eleitoral;
Anotar as medições e inseri-las em planilha eletrônica.

Utilização de instrumentos de medição das condições ambientais do local de armazenamento

Esta atividade pode ser desenvolvida paralelamente à atividade descrita no item 1. Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

Realizar a medição da temperatura e umidade nos locais de armazenamento, conforme instruções da Justiça Eleitoral;
anotar as medições e inseri-las em planilha eletrônica.

Identificação de peças faltantes ou danificadas / instalação de peças não especialistas e outros suprimentos (baterias, bobinas, etc.)

Esta atividade pode ser desenvolvida paralelamente à atividade descrita no item 1. Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

Durante a realização das demais atividades de conservação, ou a qualquer momento, caso seja identificada falta de peça ou suprimento que não necessite de abertura da urna para sua substituição, o profissional deverá anotar e cadastrar no Logusweb a peça necessária e se houver em estoque, realizar a substituição imediata, sem comprometimento das demais atividades que estejam sendo executadas.

Inserção de informações relativas à conservação nos sistemas LogusWeb/LogusMobile

Esta atividade pode ser desenvolvida paralelamente à atividade descrita no item 1. Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

Utilizar o sistema Logusweb ou sistema que venha a ser desenvolvido pela Justiça Eleitoral para registro de documentos comprobatórios, dados extraídos em MR e informações anotadas durante as atividades de conservação das urnas do local de armazenamento.

Auxiliar na vistoria e preenchimento das informações acerca das condições do local de armazenamento

Esta atividade pode ser desenvolvida paralelamente à atividade descrita no item 1. Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Realizar vistoria no local de armazenamento e inserir as informações sobre as condições encontradas no sistema LogusWeb/LogusMobile.

Atuar como suporte em ações externas de divulgação dos sistemas de urna eletrônica e na capacitação de magistrados, servidores, funcionários temporários ou mesários e coordenadores designados pelas zonas eleitorais:

Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

Atuar no deslocamento das urnas eletrônicas, em seu quantitativo empregado;

Montar o ambiente com bancada e extensões elétricas disponibilizadas;

Reforçar informações técnicas demandadas por dúvidas dos presentes no evento, dentro da sua área de emprego e sob autorização do responsável pela ação;

Recolher as urnas eletrônicas e demais itens inerentes a ela (bobinas, baterias, extensões, etc.) para deslocamento ao Local de Armazenamento, em momento oportuno.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO II

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

Os preços estabelecidos neste Contrato para a realização dos serviços se referem à execução dentro do especificado e no prazo definido pela Administração. Portanto, a execução que atinja os objetivos dos serviços contratados sem atender o especificado ou o prazo de execução, importará pagamento proporcional ao realizado, nos termos do artigo 15 da Resolução TSE n. 23.234/2010.

Tais ajustes visam a assegurar ao Contratante e à Contratada o recebimento dos serviços, mesmo diante de eventuais falhas em sua execução, com a dedução prevista na Res. TSE 23.234/2010.

Verificada a incidência diária de alguma ocorrência prevista neste IMR, o fiscal do contrato dará ciência ao preposto da Contratada, que assinará em formulário apropriado para este fim.

Terminado o mês de prestação dos serviços, o representante do Contratante apresentará à Contratada, até o quinto dia útil do mês seguinte, o "Relatório de Serviços Verificados e Qualidade Percebida", que conterá, no mínimo:

Número do processo administrativo de contratação que deu origem ao contrato;

Número deste Contrato;

Partes contratuais;

Síntese do objeto;

Valor mensal do contrato;

Relação de ocorrências;

Valor a ser descontado em razão do IMR; e

Valor final, após o desconto do IMR(valor da nota fiscal)

RELAÇÃO DE OCORRÊNCIAS - MENSAL

Os serviços objeto deste Contrato serão constantemente avaliados pelos representantes do Contratante, que assinalarão as falhas na "Relação de Ocorrências", conforme modelo abaixo.

Relação de ocorrências a ser utilizada como forma de mensuração dos resultados obtidos na prestação de serviços de conservação, inclusive na prestação dos serviços adicionais.

SERVIÇO: _____

MÊS/ANO DA VERIFICAÇÃO: _____ / _____

Total de Ocorrências:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

1 – Indisponibilidade parcial do posto de trabalho em dia útil (salvo por motivo de força maior (previsto em lei ou acidente natural) com comprometimento da produção mensal

Total de Ocorrências:

Data da ocorrência	Descrição sintética
--------------------	---------------------

– Indisponibilidade total do posto de trabalho em dia útil (salvo por motivo de força maior (previsto em lei ou acidente natural) com comprometimento da produção mensal

Total de Ocorrências:

Data da ocorrência	Descrição sintética
--------------------	---------------------

– Não realizar os testes funcionais da urna de maneira adequada.

Total de Ocorrências:

Data da ocorrência	Descrição sintética
--------------------	---------------------

– Não promover a limpeza dos gabinetes da urna de maneira adequada.

Total de Ocorrências:

Data da ocorrência	Descrição sintética
--------------------	---------------------

– Mau uso/dano em equipamento da Justiça Eleitoral (sem prejuízo do resarcimento deste, se for o caso, conforme item 11.15)

Total de Ocorrências:

Data da ocorrência	Descrição sintética
--------------------	---------------------

– Falta de zelo na execução das tarefas (deixar urnas ligadas, bancadas energizadas, papéis sem recolhimento após o encerramento do expediente)

Total de Ocorrências:

Data da ocorrência	Descrição sintética
--------------------	---------------------

– Não registrar os dados de conservação de urnas de forma apropriada em documentos ou sistema da Justiça Eleitoral.

Total de Ocorrências:

Data da ocorrência	Descrição sintética
--------------------	---------------------

– Deixar de separar e identificar urnas defeituosas sob sua responsabilidade.

Total de Ocorrências:

Data da ocorrência	Descrição sintética
--------------------	---------------------



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

– Não empilhar as caixas de urnas e organizar os pallets segundo a ordem estabelecida.

Total de Ocorrências:

Data da ocorrência	Descrição sintética
--------------------	---------------------

– Deixar de substituir a embalagem da urna quando esta estiver danificada.

Total de Ocorrências:

Data da ocorrência	Descrição sintética
--------------------	---------------------

Instruções: preencher cada um dos 10 (dez) itens de avaliação de falhas, totalizando as ocorrências no mês de referência e indicando sinteticamente o dia e o fato gerador na tabela existente em cada item.

1.2 FATOR PERCENTUAL DE RECEBIMENTO E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Diante dos dados constantes na “Relação de Ocorrências”, o Contratante promoverá a tabulação dos mesmos, conforme tabela de Ocorrências e Efeitos Remuneratórios, que deverá ser aplicado ao preço mensal do contrato.

1.3 TABELA DE OCORRÊNCIAS E EFEITOS REMUNERATÓRIOS

	Indicadores	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total
1	Total de ocorrências											
2	Limite de ocorrências para IMR	2	1	5	5	2	2	2	2	3	5	
3	Percentual de desconto 0,3 % sobre o valor mensal do contrato(x)											
4	Valor (=)	R\$										
5	Peso (X)	2	3	3	1	3	2	3	3	2	1	
6	Valor corrigido (=)	R\$	R\$									
7	Valor pago à empresa apenas pelo IMR			R\$								

1.3.1 INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DESTA TABELA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 07/07/2022 11:28:35

Por: FRANCISCO CESAR DA SILVA PEREIRA e outros



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

As listas com indicações das ocorrências identificadas serão inseridas na tabela acima, de modo que o Fiscal do Contrato preencherá as respectivas linhas inteiras, que contemplam as 10 (dez) hipóteses de verificação técnica dos serviços, com base na avaliação própria e nas dos usuários;

Obter-se-á o valor de desconto do IMR multiplicando-se o número de ocorrências (linha 01) pelo percentual de desconto (linha 03), o resultado dessa operação (linha 04) multiplica-se pelo peso (linha 05), para então obter o valor corrigido por item (linha 06).

O valor a ser pago à empresa (linha 07), será obtido subtraindo-se do valor mensal do contrato o somatório dos valores corrigidos de todos os indicadores (linha06).

Observações:

Não serão considerados valores negativos.

Considera-se indisponibilidade parcial na prestação dos serviços para o indicador de ocorrências n. 01, a ausência dos serviços contratados pelo prazo de até 03 (três) dias úteis, após o recebimento da notificação.

Considera-se indisponibilidade total na prestação dos serviços para o indicador de ocorrências n. 02, a ausência dos serviços contratados pelo prazo acima de 03 (três) dias úteis, após o recebimento da notificação.

O percentual de desconto será fixo e igualitário para todos os indicadores, sendo adotado neste contrato 0,3% (meio por cento) do valor mensal.

Os pesos foram atribuídos levando-se em consideração o grau de importância de cada indicador.

ANEXO III

REGISTRO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL (RIC)

Registro de Irregularidade Contratual – RIC n. 00/0000 – Contratada
Contrato n.. 000/0000
Objeto do Contrato: A prestação de do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
Empresa Contratada: RFB/MF CNPJ. n. 00.000.000/0000-00

Senhor Responsável Legal: Fulano de tal,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 07/07/2022 11:28:35

Por: FRANCISCO CESAR DA SILVA PEREIRA e outros



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Pelo presente e nos termos da cláusula do Contrato n.º 00/0000e, de acordo com a Legislação pertinente, solicito a correção e manifestação das irregularidades elencadas abaixo:

Irregularidade / Pendência:	Referência (Contrato n.º 00/0000)
atraso do pagamento de salários atraso do pagamento de férias	Cláusula , Incisos , Cláusula , Incisos ,
Prazo para cumprimento da(s) exigência(s): 5 (cinco) dias úteis.	
Ciência:	
Estou ciente que o não cumprimento das exigências contidas neste auto, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas contratuais. Estou ciente ainda do prazo que terei para cumprir com as exigências aqui registradas.	

Aguardaremos um pronunciamento formal (escrito) dessa Contratada

Atenciosamente,

Manaus (AM) de de 2019
Gestor do Contrato:
Assinatura:
Fiscal Administrativo do Contrato:
Assinatura
Fiscal Técnico do Contrato:
Assinatura

Recebi a via em / /	Hora: /
Responsável Legal da empresa:	



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Assinatura:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 07/07/2022 11:28:35

Por: FRANCISCO CESAR DA SILVA PEREIRA e outros



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO IV

CERTIDÃO DE NÃO MANIFESTAÇÃO A RIC

Certifico para os devidos fins de direito que a contratada tomou ciência do registro de irregularidade contratual (RIC) em 00/00/0000, conforme consta na data de recebimento. Que até a elaboração desta certidão não manifestou informação/defesa dos itens apontados no registro de irregularidade contratual (RIC), tendo seu prazo exaurido em 00/00/0000.

Manaus (AM), (dia) de (mês) de (ano).

(Nome)

Fiscal do Contrato

OS. n. 00/20XX/SAO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO V

GRAUS DE INFRAÇÕES PARA EFEITO DE MULTA POR INEXECUÇÃO PARCIAL

Tabela 1	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,20% do valor mensal do contrato
2	0,40% do valor mensal do contrato
3	0,80% do valor mensal do contrato
4	1,00% do valor mensal do contrato
5	1,50% do valor mensal do contrato
6	4,10% do valor mensal do contrato

Tabela 2

Item	Descrição	Grau	Incidência
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequência letais;	6	por ocorrência
02	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais;	6	por dia e por funcionário
03	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º xx/20xx;	4	por ocorrência
04	Permitir a presença de empregado não uniformizado e/ou sem crachá;	2	por funcionário e por ocorrência
Para os itens a seguir, deixar de:			
05	Registrar e controlar a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal;	1	por funcionário e por dia
06	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do fiscalizador;	2	por ocorrência
07	Substituir, dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência, empregado que se conduza de modo inconveniente ou cujo afastamento tenha sido solicitado pelo Contratante;	1	por funcionário e por dia
08	Entregar os salários, vales-transporte e/ou vales-refeição nas datas avençadas;	5	por ocorrência e por dia
09	Efetuar, dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência, a reposição de funcionários faltosos;	2	por funcionário e por dia
10	Substituir os equipamentos que apresentarem rendimento insatisfatório e baixa qualidade nos serviços executados;	3	por item e por dia
11	Substituir os equipamentos de serviço que apresentarem defeitos em até 48 (quarenta e oito) horas;	3	por item e por dia
12	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los;	2	porempregado e por ocorrência
13	Fornecer uniformes para seus empregados nas especificações, quantitativo e periodicidade	2	por funcionário e por dia



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

	indicada no Edital do Pregão Eletrônico n.º xx/20xx;		
14	Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão Eletrônico n.º xx/20xx não previstos nesta tabela de multas;	2	por item e por ocorrência
15	Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão Eletrônico n.º xx/20xx e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador;	3	por item e por ocorrência
16	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os produtos de limpeza utilizados mensalmente e relação contendo os referidos produtos, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária (volume, peso etc.),	4	por ocorrência



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NÃO RELAÇÃO DE PARENTESCO
COM CANDIDATO**

Eu, _____
(*nome da profissional*), com RG n. _____ expedido pela(o) _____ /_____, CPF n. _____ e Título de Eleitor n. _____, **DECLARO** não ser filiado a partido político e não ter relação de parentesco, em até primeiro grau, com ocupantes de cargos eletivos.

Manaus/AM, _____ de _____ de 2022.

(*Nome e assinatura do declarante*)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 07/07/2022 11:28:35

Por: FRANCISCO CESAR DA SILVA PEREIRA e outros



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO VII

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROPOSTA DA EMPRESA

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/2022
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2022/2022 - MTE nº AM000546/2021
D	Nº de meses de execução contractual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
1	Operador Eletrônico	Posto de trabalho	6

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Manutenção
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ _____
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Operador Eletrônico
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Fériado	
G	Outros (especificar)	
Total		R\$ -

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 07/07/2022 11:28:35

Por: FRANCISCO CESAR DA SILVA PEREIRA e outros



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Nota 1: Metodologia de Cálculo da Planilha de Custo e Formação de Preços conforme Cadernos Técnicos 2019 - Amazonas - do Governo Federal.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Provisionamento Mensal (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	
B	Férias	8,33%	
C	Adicional de Férias	2,78%	
Total			R\$ -

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	
B	Salário Educação	2,50%	
C	SAT		
D	SESC ou SESI	1,50%	
E	SENAI - SENAC	1,00%	
F	SEBRAE	0,60%	
G	INCRA	0,20%	
H	FGTS	8,00%	
Total		%	R\$ -

Nota 2: O SAT dependerá do grau de risco que a Licitante se enquadre. Será de 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Assistência Social e Familiar	
D	Cesta Básica	
Total		R\$ -

Nota 3: Percentuais de descontos e valores conforme CCT da categoria.

2	Quadro: Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
Total		R\$ -



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RECISÃO

3.1	Aviso Prévio Indenizado	Base de Cálculo (R\$)	Valor (R\$)
	Aviso Prévio Indenizado		
	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
A	Valor do Aviso Prévio Indenizado + Multa do FGTS e Contribuição Social		
Total			R\$ -

3.2	Aviso Prévio Trabalhado	Base de Cálculo (R\$)	Valor (R\$)
	Aviso Prévio Trabalhado		
	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
A	Valor do Aviso Prévio Trabalhado + Multa do FGTS e Contribuição Social		
Total			R\$ -

3.3	Demissão por Justa Causa	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Valor provisionado do 13º Salário		
B	Valor provisionado de Férias		
C	Valor provisionado do Adicional de Férias		
Total			R\$ -

3	Quadro: Resumo do Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
3.1	Aviso Prévio Indenizado	
3.2	Aviso Prévio Trabalhado	
3.3	Demissão por Justa Causa	
Total		R\$ -

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Proporção dias afetados	Valor (R\$)
A	Férias	20,9589	
B	Ausência justificada	1	
C	Acidente trabalho	0,9659	
D	Afastamento por doença	3,4932	
E	Consulta médica filho	0,2688	
F	Óbitos na família	0,0427	
G	Casamento	0,0355	
H	Doação de sangue	0,0200	
I	Testemunho	0,0040	
J	Paternidade	0,1997	
Total		26,7168	R\$ -

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/07/2022 11:28:35
Por: FRANCISCO CESAR DA SILVA PEREIRA e outros



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		R\$ -

Nota 4: Valor do Uniforme calculado conforme Anexo IX.

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
	Custos Indiretos		
	Lucro		
	Tributos		
	T.1	PIS	
	T.2	COFINS	
	T.3	ISS	
A	Valor do Custo Indireto, Tributo e Lucro		-
Total			R\$ -

Nota 5: O IRPJ e a CSLL não podem ser inseridos no cálculo do módulo, pois não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o Contratado.

Nota 6: Os tributos devem obedecer o regime de tributação da Proponente.

Nota 7: O % da CITL é calculado por $((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1$, sendo usado para o cálculo do valor do módulo.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ -
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ -
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ -
Valor Total por Empregado		R\$ -

QUADRO-RESUMO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor por Posto de Trabalho (D) = (B x C)	Qtde. de Postos de Trabalho (E)	Valor Mensal do Serviço (F) = (D x E)
Operador Eletrônico	R\$ -	1	R\$ -	6	R\$ -
Valor Mensal do Serviço					R\$ -

QUADRO RESUMO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor Mensal do Posto de Trabalho	R\$ -
B	Valor Mensal dos Serviços (A x Quantidade de Postos de Trabalho)	R\$ -
C	Valor Anual dos Serviços (B x 12 meses)	R\$ -
D	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PARA 12 MESES	R\$ -

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 07/07/2022 11:28:35

Por: FRANCISCO CESAR DA SILVA PEREIRA e outros



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

MEMORIAL DE CÁLCULO DO UNIFORME

Item	Descrição	Quantidade (12 meses)	Unidade	Valor Unit.	Valor Total (12 meses)	Valor Mensal
1	Calça Jeans, cor preta.	04	Unidade			
2	Camisa Pólo Lisa 100% algodão.	06	Unidade			
3	Colete/Bata.	03	Unidade			
4	Cinto de Nylon (poliamida), na cor preta.	02	Unidade			
5	Calçado de Segurança, com biqueira.	03	Par			
6	Meias de Algodão.	06	Par			
7	Crachá.	01	Unidade			
Total					R\$ -	R\$ -

Nota 8: Quantidade a ser fornecida conforme item 5.4. do Termo de Referência.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n._____, portadora da Inscrição Estadual n._____, situada na cidade de_____, na Rua/Av./Trav._____, n._____, bairro_____, CEP_____, nos termos do Edital de Pregão n._____, no valor global de R\$_____ (_____)_____).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor Mensal do Posto de Trabalho	
B	Valor Mensal dos Serviços (A x Quantidade de Postos de Trabalho)	
C	Valor Anual dos Serviços (B x 12 meses)	
D	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PARA 12 MESES	

Informações

Adicionais:

MEIOS DE CONTATO

Fone: Fax:

E-mail :

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Código do Banco:
Nome da Agência:
Código da Agência

Número da Conta-
Corrente

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 07/07/2022 11:28:35

Por: FRANCISCO CESAR DA SILVA PEREIRA e outros



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO

Nome Completo:

Profissão:

CPF:

Nº da Carteira de Identidade:

Órgão Expedidor da Carteira de
Identidade: Data de Expedição da
Carteira de identidade: Domicílio
(Com endereço completo):

Cargo na Empresa:

OUTROS DADOS RELATIVOS À PROPOSTA

Prazo de

Validade:

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 07/07/2022 11:28:35

Por: FRANCISCO CESAR DA SILVA PEREIRA e outros



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO IX - VALORES MÁXIMOS E DE ATENÇÃO

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (VALORES DE ATENÇÃO E MÁXIMOS)

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor de ATENÇÃO (R\$)	Valor MÁXIMO (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.356,72	R\$ 1.356,72
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.320,55	R\$ 1.352,96
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 229,25	R\$ 222,82
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 217,90	R\$ 219,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 40,20	R\$ 80,41
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3.164,62	R\$ 3.232,75
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 355,50	R\$ 984,24
Valores Totais por Empregado		R\$ 3.520,11	R\$ 4.216,99
Valores Totais por Mês		R\$ 21.120,68	R\$ 25.301,92
Valores Totais por 12 Meses		R\$ 253.448,20	R\$ 303.623,03

Nota 1. Valores de Atenção estimados conforme Anexo X.

Nota 2. Valores Máximos estimados conforme Anexo XI.

A partir de 2011 a Administração Pública Federal passou a calcular valores para um cenário de atenção, que tem como objetivo indicar a possibilidade de inexequibilidade das propostas, proporcionando ao pregoeiro ou a autoridade responsável pela homologação da contratação, parâmetro que possa subsidiá-lo no processo de tomada de decisão.

Considera-se cenário de atenção aquele em que propostas com valores inferiores aos valores de atenção, em processo licitatórios, apresentam fortes indícios de inexequibilidade e para os quais se faz necessária a realização de diligências. O valor do cenário de atenção é definido como aquele que é capaz de cumprir todas as obrigações legais, tributárias, previdenciárias, e de acordos e convenções coletivas de trabalho, mas com custos mais baixos em outros fatores de custos.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO X - ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO - VALOR DE ATENÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

VALOR DE ATENÇÃO

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/2022
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho(CCT) 2022/2022 - MTE nº AM000546/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
1	Operador Eletrônico	Posto de trabalho	6

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Manutenção
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.356,72
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Operador Eletrônico
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.356,72
B	Adicional de periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Fériado	-
G	Outros (especificar)	
	Total	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 07/07/2022 11:28:35

Por: FRANCISCO CESAR DA SILVA PEREIRA e outros



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Nota 1: Metodologia de Cálculo da Planilha de Custo e Formação de Preços conforme Cadernos Técnicos 2019 - Amazonas - do Governo Federal.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Provisionamento Mensal (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	113,06
B	Férias	8,33%	113,06
C	Adicional de Férias	2,78%	37,69
Total		R\$	263,81

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	324,11
B	Salário Educação	2,50%	40,51
C	SAT	1,00%	16,21
D	SESC ou SESI	1,50%	24,31
E	SENAI - SENAC	1,00%	16,21
F	SEBRAE	0,60%	9,72
G	INCRA	0,20%	3,24
H	FGTS	8,00%	129,64
Total		34,80%	R\$ 563,94

Nota 2: O SAT dependerá do grau de risco que a Licitante se enquadre. Será de 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	85,80
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	297,00
C	Assistência Social e Familiar	10,00
D	Cesta Básica	100,00
Total		R\$ 492,80

Nota 3: Percentuais de descontos e valores conforme CCT da categoria.

2	Quadro: Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	263,81
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	563,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários	492,80
Total		R\$ 1.320,55



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RECISÃO

3.1	Aviso Prévio Indenizado	Base de Cálculo (R\$)	Valor (R\$)
	Aviso Prévio Indenizado	186,91	
	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	64,82	
A	Valor do Aviso Prévio Indenizado + Multa do FGTS e Contribuição Social	20,96%	52,76
Total			R\$ 52,76

3.2	Aviso Prévio Trabalhado	Base de Cálculo (R\$)	Valor (R\$)
	Aviso Prévio Trabalhado	223,11	
	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	64,82	
A	Valor do Aviso Prévio Trabalhado + Multa do FGTS e Contribuição Social	62,89%	181,08
Total			R\$ 181,08

3.3	Demissão por Justa Causa	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Valor provisionado do 13º Salário	1,74%	- 1,97
B	Valor provisionado de Férias	1,74%	- 1,97
C	Valor provisionado do Adicional de Férias	1,74%	- 0,66
Total			-R\$ 4,59

3	Quadro: Resumo do Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
3.1	Aviso Prévio Indenizado	52,76
3.2	Aviso Prévio Trabalhado	181,08
3.3	Demissão por Justa Causa	- 4,59
Total		R\$ 229,25

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Proporção dias afetados	Valor (R\$)
A	Férias	20,9589	169,22
B	Ausência justificada	1	8,07
C	Acidente trabalho	0,9659	7,80
D	Afastamento por doença	3,4932	28,20
E	Consulta médica filho	0,2688	2,17
F	Óbitos na família	0,0427	0,34
G	Casamento	0,0355	0,29
H	Doação de sangue	0,0200	0,16
I	Testemunho	0,0040	0,03
J	Paternidade	0,1997	1,61

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 07/07/2022 11:28:35

Por: FRANCISCO CESAR DA SILVA PEREIRA e outros



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 40,20
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		R\$ 40,20

Nota 4: Valor do Uniforme calculado conforme Anexo VI - E (APENAS 50%).

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
	Custos Indiretos	1,00%	
	Lucro	1,00%	
	Tributos	8,20%	
T.1	PIS	0,57%	
T.2	COFINS	2,63%	
T.3	ISS	5,00%	
A	Valor do Custo Indireto, Tributo e Lucro	11,23%	355,50
Total			R\$ 355,50

Nota 5: O IRPJ e a CSLL não podem ser inseridos no cálculo do módulo, pois não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o Contratado.

Nota 6: Os tributos devem obedecer o regime de tributação da Proponente

Nota 7: O % da CITL é calculado por $((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1$, sendo usado para o cálculo do valor do módulo.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.356,72
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.320,55
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 229,25
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 217,90
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 40,20
Subtotal (A+B+C+D+E)		Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Em: 07/07/2022 11:28:35 Por: FRANCISCO CESAR DA SILVA PEREIRA e outros



Valor Total por Empregado

R\$ 3.520,11

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

QUADRO-RESUMO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor por Posto de Trabalho (D) = (B x C)	Qtde. de Postos de Trabalho (E)	Valor Mensal do Serviço (F) = (D x E)
Operador Eletrônico	R\$ 3.520,11	1	R\$ 3.520,11	6	R\$ 21.120,68
Valor Mensal do Serviço					R\$ 21.120,68

ANEXO VI-E - QUADRO RESUMO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor Mensal do Posto de Trabalho	R\$ 3.520,11
B	Valor Mensal dos Serviços (A x Quantidade de Postos de Trabalho)	R\$ 21.120,68
C	Valor Anual dos Serviços (B x 12 meses)	R\$ 253.448,20
D	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PARA 12 MESES	R\$ 253.448,20



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO XI - ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO - CENÁRIO MÁXIMO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CENÁRIO MÁXIMO

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/2022
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho(CCT) 2022/2022 - MTE nº AM000546/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
1	Operador Eletrônico	Posto de trabalho	6

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Manutenção
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.356,72
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Operador Eletrônico
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.356,72
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/07/2022 11:28:35
Por: FRANCISCO CESAR DA SILVA PEREIRA e outros



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado	-
G	Outros (especificar)	-
	Total	R\$ 1.356,72

Nota 1: Metodologia de Cálculo da Planilha de Custo e Formação de Preços conforme Cadernos Técnicos 2018 - Amazonas - do Governo Federal.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Provisionamento Mensal (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	113,06
B	Férias	8,33%	113,06
C	Adicional de Férias	2,78%	37,69
Total		R\$ 263,81	

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	324,11
B	Salário Educação	2,50%	40,51
C	SAT	3,00%	48,62
D	SESC ou SESI	1,50%	24,31
E	SENAI - SENAC	1,00%	16,21
F	SEBRAE	0,60%	9,72
G	INCRA	0,20%	3,24
H	FGTS	8,00%	129,64
Total		36,80%	R\$ 596,35

Nota 2: O SAT dependerá do grau de risco que a Licitante se enquadre. Será de 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	85,80
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	297,00
C	Assistência Social e Familiar	10,00
D	Cesta Básica	100,00
Total		R\$ 492,80

Nota 3: Percentuais de descontos e valores conforme CCT da categoria.

2	Quadro: Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 07/07/2022 11:28:35 Por: FRANCISCO CESAR DA SILVA PEREIRA e outros
----------	---	--



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	263,81
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	596,35
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	492,80
	Total	R\$ 1.352,96

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RECISÃO

3.1	Aviso Prévio Indenizado	Base de Cálculo (R\$)	Valor (R\$)
	Aviso Prévio Indenizado	186,91	
	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	64,82	
A	Valor do Aviso Prévio Indenizado + Multa do FGTS e Contribuição Social	41,93%	105,55
Total			R\$ 105,55

3.2	Aviso Prévio Trabalhado	Base de Cálculo (R\$)	Valor (R\$)
	Aviso Prévio Trabalhado	225,81	
	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	64,82	
A	Valor do Aviso Prévio Trabalhado + Multa do FGTS e Contribuição Social	41,93%	121,86
Total			R\$ 121,86

3.3	Demissão por Justa Causa	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Valor provisionado do 13º Salário	1,74%	- 1,97
B	Valor provisionado de Férias	1,74%	- 1,97
C	Valor provisionado do Adicional de Férias	1,74%	- 0,66
Total			-R\$ 4,59

3	Quadro: Resumo do Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
3.1	Aviso Prévio Indenizado	105,55
3.2	Aviso Prévio Trabalhado	121,86
3.3	Demissão por Justa Causa	- 4,59
	Total	R\$ 222,82

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Proporção dias afetados	Valor (R\$)
A	Férias	20,9589	170,73
B	Ausência justificada	1	8,15
C	Acidente trabalho	0,9659	7,87
D	Afastamento por doença	3,4932	28,46
E	Consulta médica filho	0,2688	2,19
F	Óbitos na família	0,0427	0,35
G	Casamento	0,0355	0,29
H	Doação de sangue	0,0200	0,16
I	Testemunho		
J	Paternidade		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/07/2022 11:28:35
Por: FRANCISCO CESAR DA SILVA PEREIRA e outros



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Total	26,9887	R\$	219,85

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 80,41
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 80,41

Nota 4: Valor do Uniforme calculado conforme Anexo VI - E.

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor (R\$)
	Custos Indiretos		3,00%	
	Lucro		6,79%	
	Tributos		14,25%	
	T.1	PIS	1,65%	
	T.2	COFINS	7,60%	
	T.3	ISS	5,00%	
A	Valor do Custo Indireto, Tributo e Lucro		30,45%	984,24
	Total			R\$ 984,24

Nota 5: O IRPJ e a CSLL não podem ser inseridos no cálculo do módulo, pois não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o Contratado.

Nota 6: Os tributos devem obedecer o regime de tributação da Proponente.

Nota 7: O % da CITL é calculado por $((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1$, sendo usado para o cálculo do valor do módulo.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.356,72
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.352,96
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/07/2022 11:28:35
Por: FRANCISCO CESAR DA SILVA PEREIRA e outros



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 219,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 80,41
	Subtotal (A+B+C+D+E)	R\$ 3.232,75
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 984,24
	Valor Total por Empregado	R\$ 4.216,99

QUADRO-RESUMO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor por Posto de Trabalho (D) = (B x C)	Qtde. de Postos de Trabalho (E)	Valor Mensal do Serviço (F) = (D x E)
Operador Eletrônico	R\$ 4.216,99	1	R\$ 4.216,99	6	R\$ 25.301,92
Valor Mensal do Serviço					R\$ 25.301,92

ANEXO VI-E - QUADRO RESUMO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor Mensal do Posto de Trabalho	R\$ 4.216,99
B	Valor Mensal dos Serviços (A x Quantidade de Postos de Trabalho)	R\$ 25.301,92
C	Valor Anual dos Serviços (B x 12 meses)	R\$ 303.623,03
D	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PARA 12 MESES	R\$ 303.623,03



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO XII - ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO - INSUMOS DIVERSOS

MEMORIAL DE CÁLCULO DO UNIFORME

Item	Descrição	Quantidade (12 meses)	Unidade	Valor Unit.	Valor Total (12 meses)	Valor Mensal
1	Calça Jeans, cor preta.	04	Unidade	R\$ 51,24	R\$ 204,96	R\$ 17,08
2	Camisa Pólo Lisa 100% algodão.	06	Unidade	R\$ 38,70	R\$ 232,20	R\$ 19,35
3	Colete/Bata em algodão/sarja.	03	Unidade	R\$ 58,24	R\$ 174,72	R\$ 14,56
4	Cinto de Nylon (poliamida), na cor preta.	02	Unidade	R\$ 69,17	R\$ 138,34	R\$ 11,53
5	Calçado de Segurança, com biqueira.	03	Par	R\$ 47,76	R\$ 143,28	R\$ 11,94
6	Meias de Algodão.	06	Par	R\$ 10,45	R\$ 62,70	R\$ 5,23
7	Crachá.	01	Unidade	R\$ 8,66	R\$ 8,66	R\$ 0,72
Total					R\$ 964,86	R\$ 80,41

Nota 1: Quantidade a ser fornecida conforme item 5.4. do Termo de Referência.

Nota 2: Valores unitários conforme pesquisa de mercado.